600	Instrução Técnica	IT-004-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente S P	Exclusão de Colaborador - CBPM	22/03/24	2.0	22/03/25

CONTROLE DE MUDANÇAS

Toda alteração que for aprovada para este documento, deverá ser registrada na tabela abaixo:

10	ua aiteração que n	or aprovada para este documento, deverá ser		abela abaixo:		
	REGISTRO DE ALTERAÇÕES					
	T					
Data	Modificado por	Descrição da mudança	Pág.	Validado por	Obs	
06/05/2021	Analista Adriana	Elaboração do documento.	01/07	Ten Cel Rogerio Cabral	V 1.0	
22/03/24	Thiago Ferraz	Atualização de documento		Ten Cel Rogerio Cabral	V 2.0	

(C)	Instrução Técnica	IT-004-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente S P	Exclusão de Colaborador - CBPM	22/03/24	2.0	22/03/25

1. OBJETIVO: Disciplinar, padronizar e operacionalizar o passo a passo das ações, atividades e responsabilidades dos colaboradores previsto no item "3" para o registro de todas as Exclusão de colaboradores, através da ferramenta de chamado GLPI, bem como informatizar o registro e fluxo das tratativas adotadas no momento da entrada da solicitação.

2. DOCUMENTAÇÃO CORRELATA:

- **2.1** PAP-002-SUP Política de Inclusão, acessos e exclusão de colaboradores CBPM
 - **3. ENVOLVIDOS:** Diretores (DA's) e TI A.M.H CBPM

4. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES:

- **4.1** <u>Divisão de Administração (DA)</u> Todo o desligamento de um colaborador da CBPM, deverão ser registradas no formulário "Exclusão de Colaborador" na ferramenta Sistema de Chamado Suporte Técnico (SCST).
 - **Suporte Técnico e Infraestrutura** Todos os recebimentos de chamados através do **SCST** para a exclusão de um colaborador, o analista responsável prestará os serviços, solicitando a exclusão de e-mail corporativo, inativando os acessos de Sistema que tiverem relacionados ao perfil.

5. PROCEDIMENTOS:

5.1 Acessar a intranet através do link https://intranet.caixapm.sp.gov.br



(C)	Instrução Técnica	IT-004-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente S P	Exclusão de Colaborador - CBPM	22/03/24	2.0	22/03/25

5.2 Selecionar o item de Sistema de chamado de **Suporte Técnico | TI A.M.H.** E selecione **SCST-GLPI**.



5.3 Ao exibir a tela de abertura do GLPI, selecione "Login with GLPI".



5.3.1 Após selecionar "Login with GLPI", faça login com usuário e senha conforme descritos na imagem.



Instrução Técnica IT-004-USU Última Revisão Versão Próx. Revisão

Exclusão de Colaborador - CBPM

22/03/24 2.0 22/03/25



5.4 FORMULÁRIO: Para a inclusão do Colaborador, deve-se acessar a aba "Assistência" e "Formulários", exibirá a lista "Catálogo de Serviços", "Catálogo de Sistemas", "Exclusão de Colaborador", e "Inclusão de Novo Colaborador", selecione e proceda com o preenchimento do formulário, conforme os campos obrigatórios.



Instrução Técnica

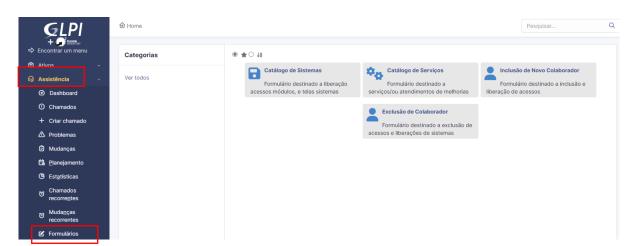
Exclusão de Colaborador - CBPM

IT-004-USU

Última Revisão Versão Próx. Revisão

22/03/24

2.0 22/03/25



5.5 Selecione o formulário de "Exclusão de colaborador"



5.5.1 Após selecionar o formulário de "Exclusão de Colaborador" exibirá o formulário de preenchimento, com os dados pessoais.



Instrução Técnica

Exclusão de Colaborador - CBPM

IT-004-USU

Última Revisão Versão Próx. Revisão

22/03/24

2.0

22/03/25



Em "Dados Pessoais", deverá preencher os seguintes campos:

Nome Completo (Obrigatório): Informar o nome do colaborador;

CPF (Obrigatório): Informar o CPF do colaborador;

Telefone/Ramal (Obrigatório): Nesse campo informar o telefone e ramal;

E-mail (Obrigatório): Nesse campo informará o e-mail da CBPM;

Seção (Obrigatório): Nesse campo informar qual departamento;

Função (Obrigatório): Nesse campo informar qual o cargo que o ex-colaborador executava.

5.5.2 Após o preenchimento de todos os campos clicar em "**Enviar**", gerando um chamado para "**Suporte Técnico**" para devidas providências.

(C)	Instrução Técnica	IT-004-USU		
Caixa		Última Revisão	Versão	Próx. Revisão
Beneficente SP	Exclusão de Colaborador - CBPM	22/03/24	2.0	22/03/25

- 6.0 CONFIDENCIALIDADE: Todos os assuntos descritos neste documento são de propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar de SP e não se deve divulgar ou disponibilizar a quaisquer outras pessoas, firmas, entidades e/ou partes externas, salvo em casos previamente analisados e formalmente aprovados pelo Encarregado TI – A.M.H - CBPM.
- 7.0 PROPRIEDADE INTELECTUAL: Explana as partes envolvidas no processo de aderência às diretrizes internas quanto à estruturação, validação e aprovação do documento.

PROPRIEDADE INTELECTUAL
Elaborado por
Responsável Infra
Responsável Gerencial Ten.Cel. Rogério Cabral Camargo Encarregado de TI
Aprovado por Ten.Cel. Rogério Cabral Camargo Encarregado de TI